



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2010	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> abril	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		-
2		-		-
3		-		-
4		-		-
5		-		-
6		-		-
7		-		-
8		-		-
9		-		-
10		-		-
11		-		-
12		-		-
13		-		-
14		-		-
15		-		-
16		-		-
17		-		-
18		-		-
19		-		-
20		-		-
21		-		-
22		-		-
23		-		-
24		-		-
25		-		-
26		-		-
27		-		-
28		-		-
29		-		-
30		-		-
<b>Total</b>		-		-

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2010	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> abril	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		322.054,00		322.054,00
2		299.662,00		299.662,00
3		337.704,00		337.704,00
4		406.062,00		406.062,00
5		391.363,00		391.363,00
6		383.866,00		383.866,00
7		454.119,00		454.119,00
8		380.847,00		380.847,00
9		397.832,00		397.832,00
10		393.539,00		393.539,00
11		369.599,00		369.599,00
12		434.770,00		434.770,00
13		356.338,00		356.338,00
14		482.198,00		482.198,00
15		562.254,00		562.254,00
16		501.584,00		501.584,00
17		346.515,00		346.515,00
18		302.809,00		302.809,00
19		347.054,00		347.054,00
20		491.006,00		491.006,00
21		461.415,00		461.415,00
22		421.363,00		421.363,00
23		410.528,00		410.528,00
24		324.683,00		324.683,00
25		330.703,00		330.703,00
26		421.746,00		421.746,00
27		452.935,00		452.935,00
28		398.185,00		398.185,00
29		444.215,00		444.215,00
30		523.509,00		523.509,00
<b>Total</b>		12.150.457,00		12.150.457,00

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.